



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 526/GP/18

Ouro Preto do Oeste, 13 de Novembro de 2018.

À sua Excelência o Senhor
Josimar Rabelo Cavalcante
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei nº 2389 de 13 de Novembro de 2018 que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vagno Gonçalves Barros
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem n.º 2181/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

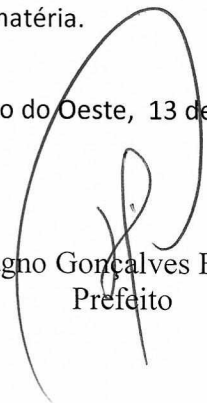
Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2389 de 13 de Novembro de 2018 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

*A referida solicitação no valor de **R\$. 49.136,65** (Quarenta e nove mil cento e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), referente ao Superávit Financeiro relativo às transferências de recursos financeiros do PNAT – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar oriundo do Governo Federal.*

Segue anexo Memo. nº 414/SEMECE/2018 de 12.11.2018 e Justificativa, Parecer da Contabilidade, Parecer Jurídico e Parecer da Coordenadoria do Controle Interno.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 13 de Novembro de 2018.


Vagno Gonçalves Barros
Prefeito



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2018

Page 1

PROJETO DE LEI Nº 2389, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

*Autoriza o Poder Executivo a abrir
no orçamento vigente crédito adicional
Por superávit Financeiro e da outras
providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional por Superávit Financeiro na importância de R\$ 49.136,65 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

164	12.361.1001.2185.0000	Manutenção do Transporte Escolar	49.136,65			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	012 004	FNDE/PNATE				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

49.136,65

Fontes de Recurso

1 01

49.136,65

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 13 de novembro de 2018



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.

MEMORANDO 414 SEMECE/2018
DA : SEMECE
PARA : SEMPLAF
ASSUNTO : ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL
 SUPERÁVIT FINANCEIRO

Em, 12 de novembro de 2018

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, a abertura de Crédito Especial, por Superávit financeiro, relativa a transferência de recursos financeiros do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, do ano de 2017, conforme extrato bancário em anexo:

PROGRAMAÇÃO	FICHA	ELEMENTO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	FONTE RECURSO
12.361.0001.2085.0000	164	3.3.90.3900	49.136,65		FNDE/PNATE
TOTAL			49.136,65	49.136,65	

A suplementação acima será necessária, para que sejam efetuados pagamentos de despesas com a Transporte Escolar, para a conclusão do ano letivo de 2018.

Atenciosamente,


Paulo Fernandes ~~Alcino~~ Filho
Assessor Especial da SEMECE
Ordenador de Despesa
Port. 11760 e Port. 11761 de 04.10.17



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.

JUSTIFICATIVA

A SEMECE, neste Ato vem JUSTIFICAR, o pleito, no fato que ora apresenta:

- O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, consiste no repasse de Financeiros aos municípios de forma a suplementar as despesas com serviços de transporte escolar.
- O valor a ser suplementa refere-se ao saldo de R\$ 49.136,65, apurado na conta específica do PNAT no dia 31.12.2017, conforme extrato bancário em anexo.
- Em virtude da queda receita própria do município, faz-se necessária a suplementação orçamentária para que sejam efetuados pagamentos dos serviços de transporte escolar para conclusão do ano letivo em curso.

Dessa forma, anexamos os comprovantes subsidiam a justificativa ora apresentada.

Ouro Preto do Oeste – RO, 12 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Paulo Fernando de Almeida Filho
Assessor Especial da SEMECE
Ordenador de Despesa
Port. 11760 e Port. 11761 de 06/06/17



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
CONTADORIA GERAL

PMOPO
CONTADORIA

Fls: _____

Proc: _____

Da: Contadoria

Para: Departamento de Planejamento e Orçamento

Em análise e verificação ao relatório do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, verifica-se que ficou um saldo bancário na conta 18.148-x no valor de R\$ 49.136,65 (Quarenta e Nove Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Somos **FAVORAVEL**, a Abertura de Credito Especial, por Superávit Financeiro, conforme apurado pela SEMECE - Memorando 0414/SEMECE/2018 discriminado abaixo:

Programação: 12.361.0001.2085

Elemento: 3.3.90.39

Valor: R\$ 49.136,65 (Quarenta e Nove Mil, Centro e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

Fonte de Recurso: 012 004 - FNDE/PNATE

Ouro Preto do Oeste, 12 de Novembro de 2018.

Denise M Yamano

Contadora

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:A8523ABD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

SEMAD
PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE - BALANÇO
PATRIMONIAL 14C - EXERCÍCIO DE 2017

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2017		Dezembro(31/12/2017)	
CONSOLIDADO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	ORDINÁRIO	791.248,29	6.584.044,43
01	VINCULADO	71.018.553,15	75.542.586,53
03	Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS (patronal, serv. compens. financeira)	67.952.689,37	72.768.531,14
07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.624.574,94	1.551.121,04
13	Transferências de Convênios - Saúde	150.498,15	-7.563,39
14	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	393.378,61	729.939,39
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	920.009,69	500.558,35
20	Outros recursos federais destinados a Saúde	221.117,49	0,00
21	Outros recursos estaduais destinados a Saúde	-243.715,10	0,00
TOTAL		71.809.801,44	82.126.630,96

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito Municipal
665.507.182-87

DENISE MEGUMI YAMANO
Contadora
030.022.389-70

Publicado por:
DENISE MEGUMI YAMANO
Código Identificador:BAE29FB2

SEMAD
FUNDO DE SAÚDE DE OURO PRETO DO OESTE -
BALANÇO PATRIMONIAL 14C - EXERCÍCIO DE 2017

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL				
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL				
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)			
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR	
00	ORDINÁRIO	-200.185,06	1.183.988,09	
01	VINCULADO	1.752.434,29	1.543.557,65	
07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.624.574,94	1.551.121,04	
13	Transferências de Convênios - Saúde	150.456,96	-7.563,39	
20	Outros recursos federais destinados a Saúde	221.117,49	0,00	
21	Outros recursos estaduais destinados a Saúde	-243.715,10	0,00	
TOTAL		1.552.249,23	2.727.545,74	

Publicado por:
DENISE MEGUMI YAMANO
Código Identificador:64D67064

SEMAD
FUNDO DE SAÚDE DE OURO PRETO DO OESTE - DEM
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO DE 2017

		ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Exercício de 2017		Dezembro(31/12/2017)			
		ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		PATRIMONIAIS	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	181.809,62	495.402,85	PESSOAL ENCARGOS	E	15.191.593,94	14.736.278,24
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	E 181.809,62	495.402,85	REMUNERAÇÃO PESSOAL	A	12.677.384,81	12.262.018,56
TRANSFERÊNCIAS DELEGATÓRIAS RECEBIDAS	E 18.760.994,34	19.314.370,95	ENCARGOS PATRONAIS		1.642.927,79	1.728.859,93
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.893.008,50	11.428.689,66	BENEFÍCIOS PESSOAL	A	56.179,03	6.903,23
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	6.867.985,84	7.885.681,29	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PESSOAL ENCARGOS	E	815.102,31	738.496,52
VALORIZAÇÃO DE GANHOS COM ATIVOS DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	E 22.626,43	2.679,80	USO DE BENS, SERVIÇOS DE CONSUMO CAPITAL FIXO	E 3.704.122,66	3.552.187,19	
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	22.626,43	2.679,80	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.341.148,09	2.134.222,43	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	26.946,07	74.765,22	SERVIÇOS	1.221.999,80	1.344.707,75	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CLASSIFICAR	A 0,00	74.765,22	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO EXAUSTÃO	E	140.974,77	73.257,01
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	26.946,07	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.645,30	
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	18.992.376,46	19.887.218,82	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.645,30	
			TRANSFERÊNCIAS DELEGATÓRIAS CONCEDIDAS	E	299.879,44	629.281,12
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	674.368,37	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		269.045,20	601.993,60
TOTAL	19.666.744,83	19.887.218,82	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	A	0,00	10.787,52
			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	A	30.834,24	16.500,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	E	444.993,01	0,00
			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL AJUSTE PARA PERDAS	E	441.382,28	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS		3.610,73	0,00
			TRIBUTÁRIAS		5.015,78	6.378,88
			CONTRIBUIÇÕES		5.015,78	6.378,88
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		21.140,00	629.058,49
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		21.140,00	629.058,49
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	DAS	19.666.744,83	19.556.829,22
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		0,00	330.389,60
			TOTAL		19.666.744,83	19.887.218,82
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)						
ESPECIFICAÇÃO					Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO					1.146.006,62	1.725.744,00
INVESTIMENTOS					1.146.006,62	1.725.744,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO					73.352,40	59.626,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					73.352,40	59.626,23

Publicado por:
DENISE MEGUMI YAMANO
Código Identificador:A2D6533F

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:A8523ABD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

SEMAD
PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE - BALANÇO
PATRIMONIAL 14C - EXERCÍCIO DE 2017

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2017		Dezembro(31/12/2017)	
CONSOLIDADO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	ORDINÁRIO	791.248,29	6.584.044,43
01	VINCULADO	71.018.553,15	75.542.586,53
03	Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS (patronal, serv.compens.financeira)	67.952.689,37	72.768.531,14
07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.624.574,94	1.551.121,04
13	Transferências de Convênios - Saúde	150.498,15	-7.563,39
14	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	393.378,61	729.939,39
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	920.009,69	500.558,35
20	Outros recursos federais destinados a Saúde	221.117,49	0,00
21	Outros recursos estaduais destinados a Saúde	-243.715,10	0,00
TOTAL		71.809.801,44	82.126.630,96

VAGNO GONÇALVES BARROS

Prefeito Municipal

665.507.182-87

DENISE MEGUMI YAMANO

Contadora

030.022.389-70

Publicado por:
DENISE MEGUMI YAMANO
Código Identificador:BAE29FB2

SEMAD
FUNDO DE SAÚDE DE OURO PRETO DO OESTE -
BALANÇO PATRIMONIAL 14C - EXERCÍCIO DE 2017

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2017		Dezembro(31/12/2017)	
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	ORDINÁRIO	-200.185,06	1.183.988,09
01	VINCULADO	1.752.434,29	1.543.557,65
07	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.624.574,94	1.551.121,04
13	Transferências de Convênios - Saúde	150.456,96	-7.563,39
20	Outros recursos federais destinados a Saúde	221.117,49	0,00
21	Outros recursos estaduais destinado a Saúde	-243.715,10	0,00
TOTAL		1.552.249,23	2.727.545,74

Publicado por:
DENISE MEGUMI YAMANO
Código Identificador:64D67064

SEMAD
FUNDO DE SAÚDE DE OURO PRETO DO OESTE - DEM
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO DE 2017

Exercício de 2017	ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				
	Dezembro(31/12/2017)				
	ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	181.809,62	495.402,85	PESSOAL ENCARGOS	E 15.191.593,94	14.736.278,24
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	E 181.809,62	495.402,85	REMUNERAÇÃO PESSOAL	A 12.677.384,81	12.262.018,56
TRANSFERÊNCIAS DELEGAÇÕES RECEBIDAS	E 18.760.994,34	19.314.370,95	ENCARGOS PATRONAIS	1.642.927,79	1.728.859,93
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.893.008,50	11.428.689,66	BENEFÍCIOS PESSOAL	A 56.179,03	6.903,23
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	6.867.985,84	7.885.681,29	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PESSOAL ENCARGOS	- 815.102,31	738.496,52
VALORIZAÇÃO GANHOS COM ATIVOS DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	E 22.626,43	2.679,80	USO DE BENS, SERVIÇOS DE CONSUMO CAPITAL FIXO	E 3.704.122,66	3.552.187,19
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	22.626,43	2.679,80	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.341.148,09	2.134.222,43
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	26.946,07	74.765,22	SERVIÇOS	1.221.999,80	1.344.707,75
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CLASSIFICAR	A 0,00	74.765,22	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO EXAUSTÃO	E 140.974,77	73.257,01
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	26.946,07	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.645,30
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	18.992.376,46	19.887.218,82	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.645,30
			TRANSFERÊNCIAS DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	E 299.879,44	629.281,12
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	674.368,37	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	269.045,20	601.993,60
TOTAL	19.666.744,83	19.887.218,82	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	A 0,00	10.787,52
			TRANSFERÊNCIAS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	30.834,24	16.500,00
			DESVALORIZAÇÃO PERDA DE ATIVOS INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	E 444.993,01	0,00
			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL AJUSTE PARA PERDAS	E 441.382,28	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	3.610,73	0,00
			TRIBUTÁRIAS	5.015,78	6.378,88
			CONTRIBUIÇÕES	5.015,78	6.378,88
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	21.140,00	629.058,49
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	21.140,00	629.058,49
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	19.666.744,83	19.556.829,22
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	330.389,60
			TOTAL	19.666.744,83	19.887.218,82

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.146.006,62	1.725.744,00
INVESTIMENTOS	1.146.006,62	1.725.744,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	73.352,40	59.626,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	73.352,40	59.626,23

Publicado por:
DENISE MEGUMI YAMANO
Código Identificador:A2D6533F

**SEMECE - EDUCAÇÃO**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04.380.507/0001-79

Exercício: 2017

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Página 1 de 1

Plano Contas 311201 Recurso SEMECE - 18.148-X - CONV. TRANSP. ESCOLAR FEDERAL /SEMECE Banco 001 Conta 18148-X

Saldo em 31/12/2017 conforme extrato bancario 49.136,65

Saldo em 31/12/2017 de acordo com a contabilidade 49.136,65



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

03/01/2018 14:33:43



Cliente

Agência 1404-4
Conta 18148-X PM OURO PRETO OESTE-PNAT
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	32.905,79			9.309,225026		
05/12/2017	APLICAÇÃO	16.128,57			4.581,103450	3,536111420	13.870,328476
29/12/2017	SALDO ATUAL	49.136,65			13.870,328476		13.870,328476

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	32.905,79
APLICAÇÕES (+)	16.128,57
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	102,28
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	102,28
SALDO ATUAL =	49.136,65

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB508888 GILBERTO JOSE SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5676
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33Y031514581872013
03/01/2018 10:28:00

Cliente - Conta atual

Agência 1404-4
Conta corrente 18148-X PM OURO PRETO OESTE-PNAT
Período do extrato 12/2017

Lançamentos

Dt	Dt	Histórico	Documento	Valor R\$	Sin
		movimento balancete			
09/11/2017		Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2017		+ Ordem Bancária	6.347.358.000.002	14.802,00 C	
05/12/2017		+ Ordem Bancária	6.347.480.000.002	1.326,57 C	
05/12/2017		BB CP Admin Supremo	70	16.128,57 D	0,00 C
31/12/2017		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB756809 PAULO F BICALHO FH.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5878

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação**

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade.: 04.380.507/0001-79 - PREF MUN DE OURO PRETO DO OESTE

Município.: OURO PRETO DO OESTE - RO

PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
03/MAR/2017	802758	14.802,02	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	1404	000018148X
03/MAR/2017	802797	1.326,53	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	1404	000018148X
04/ABR/2017	804553	14.802,02	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	1404	000018148X
04/ABR/2017	804628	1.326,53	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	1404	000018148X
03/MAI/2017	806485	14.802,02	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	1404	000018148X
03/MAI/2017	806500	1.326,53	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	1404	000018148X
02/JUN/2017	809925	14.802,02	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	1404	000018148X
02/JUN/2017	809946	1.326,53	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	1404	000018148X
04/JUL/2017	813440	14.802,02	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	1404	000018148X
04/JUL/2017	813442	1.326,53	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	1404	000018148X
03/AGO/2017	816773	1.326,53	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	1404	000018148X
03/AGO/2017	816990	14.802,02	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	1404	000018148X
04/SET/2017	819653	1.326,53	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	1404	000018148X
04/SET/2017	819666	14.802,02	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	1404	000018148X
03/OUT/2017	825821	14.802,02	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	1404	000018148X
03/OUT/2017	825839	1.326,53	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	1404	000018148X
07/NOV/2017	830250	1.326,53	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	1404	000018148X
07/NOV/2017	830441	14.802,02	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	1404	000018148X
01/DEZ/2017	832407	14.802,00	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	1404	000018148X
01/DEZ/2017	832416	1.326,57	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	1404	000018148X
Total:		161.285,52				

AUTOS Nº 4438/2018

ORIGEM: SEMPLAF

INTERESSADO: SEMPLAF

OBJETO: PROJETO DE LEI/ ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPERÁVIT

DATA: 12/11/2018



Trata o presente, de solicitação de análise em relação à matéria que tem por objetivo receber autorização legislativa para que o executivo municipal proceda a abertura de crédito adicional por Superávit Financeiro no orçamento corrente.

A justificativa esclarece que esta abertura de crédito é necessária para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme justificativa no Memorando nº 414/SEMECE/2018, a fim de transferir recursos do Programa Nacional de Apoio ao transporte Escolar – PNATE, do ano de 2017, para cobrir despesas com o transporte escolar. O parecer contábil é favorável conforme fls. 05.

A análise jurídica se faz somente sobre a forma como a matéria é tratada, ou seja, o encaminhamento da autorização ao Poder Legislativo para a devida apreciação.

O crédito adicional destina-se a cobrir despesas com a devolução do saldo financeiro. Sua abertura depende da prévia existência de recursos para a efetivação da despesa, sendo autorizado por lei e aberto por decreto do Poder Executivo. Cabe ressaltar que a lei orçamentária poderá conter autorização para abertura de créditos adicionais até determinado limite.

Por crédito adicional, entende-se as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", nos artigos que abaixo se transcreve:

"Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. "

"Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

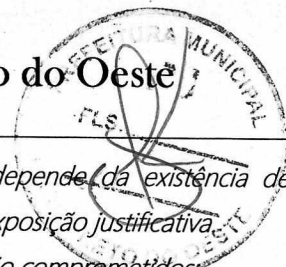
I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública. "

"Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo. "

4 9



"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. "

Acrescento ainda, que o art. 42 da Lei Federal n. 4.320/64 exige que os créditos adicionais sejam autorizados por lei e abertos por decreto executivo, ou seja, a matéria do projeto de lei deve ser autorizativa e a abertura do crédito, por meio de decreto.

Em face do exposto, de acordo com as informações contábeis que é favorável à abertura do crédito, o prosseguimento para a elaboração e consequente encaminhamento do projeto de lei ao Poder Legislativo para apreciação, é possível.

É o parecer, S.M.J.


LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

ORIGEM: SEMPLAF

SOLICITAÇÃO: SEMECE

OBJETIVO: Abertura de crédito adicional superávit financeiro

Processo nº 04438/2018

DESTINO: SEMPLAF



Aportou-se nesta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno para análise o Processo 04438/2018, quanto a solicitação de Projeto Lei que tem como objetivo a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com memorando nº 0414/SEMECE/2017, no valor de 49.136,65 (quarenta e nove reais e cento e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) (fl.03), que demonstra as informações necessárias para abertura do crédito, como consta na justificativa que expõe as necessidades da Unidade Orçamentaria.

Foi solicitado o parecer técnica junto ao Departamento Contábil no que tange o aspecto contábil, financeiro e orçamentário do projeto de lei em comento, onde pode observar que consta Parecer favorável uma vez que demonstrou saldo em Conta Corrente em 31/12/2017.

Observa se também as recomendações constantes no Parecer 771/2018, da Procuradoria Jurídica, que diante da viabilidade técnica do Projeto de Lei, no que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica entende que o prosseguimento para a elaboração do projeto é possível, adotando cautela quanto a inexistência de débitos vinculado.

Pelas razões expostas, observamos que O saldo do excesso de arrecadação, apurado a qualquer época, pode ser utilizado para abertura de créditos suplementares ou especiais, desde que sejam observadas as restrições relativas aos recursos vinculados, como prever o art. 43 da Lei Federal 4.320/64, bem colocado pela Procuradoria Jurídica em seu parecer, e do ponto de vista da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica, e inexistindo óbices constitucionais ou legais, esta Coordenadoria nada tem a opor à tramitação do presente projeto.

Ouro Preto do Oeste, 11 de novembro de 2018.


Cleon Elias Resende
Auxiliar do CSCI